

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 15 / 09 / 15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.173

Em 15 / 09 / 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2015 ENCARREGADO

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-
ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2009**, de responsabilidade da Sra. Eliane Paes Lorenzoni.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer Favorável nº. 056/2015, emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC-017/2015-PLÊNARIO proferido no Processo TC-7226/2011 APENSO TC-2634/2010 emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo.

ORDEM DO DIA

EM 15 / 09 / 2015

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 01 de setembro de 2015.

APROVADO

EM 15 / 09 / 2015

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente

David Klippel
Presidente

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

Jose Rodolfo Krohling
Secretário